



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016



DECRETO Nº 70, de 23 de Abril de 2013.

"Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Evandira Coelho Coutinho dos Santos
- **Suplente:** Rosiane de Souza Luz

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Margarete Fernandes Gama
- **Suplente:** Marília Fernandes Alves de Oliveira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Valdete Abreu Araújo
- **Suplente:** Bento Lopes batista

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE, aos 23 dias do mês de Abril de 2013.



Prefeito Municipal